

PORTARIA Nº 2.622, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

INCLUIR no rol dos atos administrativos constantes na Portaria GR n.º 943/2016, datada de 06 de abril de 2016, que delegou competência ao Prefeito do Campus da Universidade Federal do Amazonas - PCU com expedição das respectivas portarias, o seguinte texto:

"d) Autorização de servidores para dirigirem os veículos oficiais da Universidade Federal do Amazonas"

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
ATO Nº 1.641, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; Resolve:

Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, para o Campus "Ministro Reis Veloso", na cidade de Parnaíba/PI, da forma como segue:

1CIRÚRGICA/ANESTESIOLOGIA

Ordem	Nome do candidato	Resultado
1.	RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA VIANA	Habilitada e Classificada (1º)

2CIRÚRGICA/CIRURGIA GERAL

Ordem	Nome do candidato	Resultado
1.	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA COSTA	Habilitado e Classificado (1º)

3CIRÚRGICA/CIRURGIA VASCULAR

Ordem	Nome do candidato	Resultado
1.	ANTONINO NETO COELHO MOITA	Habilitado / Classificado (1º)
2.	ELIAS CARVALHO MAGALHÃES NETO	Habilitado
3.	RICARDO DAVI DE SOUZA MORAES	Habilitado

4CIRÚRGICA/OFTALMOLOGIA

Ordem	Nome do candidato	Resultado
1.	ELIS NOGUEIRA PAZ	Habilitada e Classificada (1º)
2.	ANTONIO ROBERTO LAVOR DA COSTA	Habilitado

5CLÍNICA GERAL/MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Ordem	Nome do candidato	Resultado
1.	CARINE ALVES NERY SANTOS	Habilitada / Classificada (1º)
2.	MAURO MENDES PINHEIRO MACHADO	Habilitado / Classificado (2º)

6ESPECIALIDADES/ANATOMIA PATOLÓGICA

Ordem	Nome do candidato	Resultado
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS		

7MEDICINA INTERNA/ONCOLOGIA

Ordem	Nome do candidato	Resultado
1.	CAROLINE CAMARGO BANDEIRA DA SILVEIRA	Habilitada e Classificada (1º)
2.	NEREU BASTOS TEIXEIRA COSTA	Habilitado

8MEDICINA INTERNA/CARDIOLOGIA

Ordem	Nome do candidato	Resultado
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS		

9MEDICINA INTERNA/ENDOCRINOLOGIA

Ordem	Nome do candidato	Resultado
1.	VANIELLE CARVALHO MACHADO	Habilitada e Classificada (1º)

10MEDICINA INTERNA/GASTROENTEROLOGIA

Ordem	Nome do candidato	Resultado
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS		

11MEDICINA INTERNA/NEUROLOGIA

Ordem	Nome do candidato	Resultado
1.	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA NETO	Habilitado e Classificado (1º) (1º)
2.	LARISSA TELES DE SOUZA	Habilitada

12MEDICINA INTERNA/PNEUMOLOGIA

Ordem	Nome do candidato	Resultado
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS		

(considerando o Edital n.º 12/2016 - UFPI, publicado no D.O.U. de 06.06.2016; o Processo n.º 23111.030474/2015-19).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
PORTARIA Nº 502, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - ANÍSIO TEIXEIRA - Inep, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto n.º 6.317, de 20 de dezembro de 2007 e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministério da Educação n.º 1350, de 25 de novembro de 2010, bem como o art. 10 do Edital do Inep n.º 17, de 15 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 24(vinte e quatro) meses a validade da Comissão Técnico-Científica do Exame para Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, constituída por profissionais selecionados pelo Edital de Chamada Pública n.º 011, de 14 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n.º 133, de 15 de julho de 2015, com o objetivo de assessorar o Inep, no exercício de suas competências, relacionadas à consolidação e institucionalização do Exame Celpe-Bras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS FINI

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União n.º 187, de 28 de setembro de 2016, Seção 1, página 59, no texto da Portaria n.º 567, de 27 de setembro de 2016, onde se lê: "Despacho publicado no DOU de 27 de setembro de 2017", leia-se: "Despacho publicado no DOU de 27 de setembro de 2016".

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1.480, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de delegação de Competência n.º 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 11/11/2016, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital n.º 02/2014, DOU de 20/11/2014, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria n.º 1359, DOU de 11/11/2015.

ESCOLA DE TEATRO
Departamento: DEPTO. DE TÉCNICAS DE ESPETÁCULO.

Área de Conhecimento: Processos Educacionais em Teatro com ênfase em Corpo
Classe: TITULAR-LIVRE
Regime de Trabalho: DE

LORENE LOUISE SILVA PINTO

PORTARIA Nº 1.481, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência n.º 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 19/11/2016, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital n.º 01/2015, DOU de 20/01/2015, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria n.º 1465, DOU de 19/11/2015.

ESCOLA DE NUTRIÇÃO
Departamento: DEPTO. DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS.

Área de Conhecimento: ESTUDOS DE ALIMENTOS, EM GASTRONOMIA E ESTUDOS E TÉCNICAS GASTRONÔMICAS

Classe: ASSISTENTE A
Regime de Trabalho: DE

LORENE LOUISE SILVA PINTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PORTARIA Nº 880, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital n.º 05/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC n.º 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012,

Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 2 de abril de 2014, Portaria Interministerial Nº 313, de 04/08/2015, DOU de 05/08/2015, Lei Nº 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, conforme Edital n.º 05/2016, de 23/05/2016, publicado no DOU de 24/05/2016 no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
Matéria: MATEMÁTICA

Vaga: 01
Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.023806/2016-87

1º: RODRIGO AGUIAR VON FLACH

Matéria: ENGENHARIA MECÂNICA/ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.023772/2016-21

1º: VANIO VICENTE SANTOS DE SOUZA

2º: NILMAR DE SOUZA

3º: GENEBALDO SAMPAIO FIGUEIREDO NETO

Matéria: ENGENHARIA CIVIL/MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.023812/2016-34

1º: ALEXANDRA CRUZ PASSUELLO

1 - Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail concursos@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2 - Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3 - No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital n.º 05/2016, de 23/05/2016, publicado no DOU de 24/05/2016.

4 - O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5 - Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 904, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n.º 23080.038917/2016-13 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Centro de Curitibaanos - CBS, instituído pelo Edital n.º 47/DDP/PRO-DEGESP/2016, de 31 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União n.º 169, Seção 3, de 01/09/2016.

Área/Subárea de Conhecimento: Medicina Veterinária/ Clínica e Cirurgia Animal.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Luiz Caian Stolf	8,64

LILIAN CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PORTARIA Nº 995, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n.º 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, resolve

Art. 1º Alterar a vinculação da Seção de Alimentação e Nutrição para a Coordenação de Assistência à Saúde do Estudante. (Processo n.º 23282.009505/2016-91)

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação.

TOMAZ AROLDI DA MOTA SANTOS